



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 585/2007 de 19 de abril de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR PEDRO CABRAL DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 19 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 032/2007 de 03 de abril de 2007.

uma sessão
APROVADO
Em 19/04/07

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao SENHOR PEDRO CABRAL DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE